



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 06 de março de 2026**

Ano V | Edição nº 660

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.264/2026**  
**06 de Março de 2026****DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM PRECOCE M-CHAT-R/F NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SETE BARRAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE RISCO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM CRIANÇAS DE 16 A 30 MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ítalo Donizeth Costa Roberto**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituída a aplicação do questionário M-CHAT-R/F como ferramenta de triagem precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas seguintes unidades públicas do município de Sete Barras:

- I - Creches e escolas da rede municipal;
- II - Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- IV - Centros de acolhimento e atendimento à primeira infância.

**Art. 2º** A aplicação do M-CHAT-R/F deverá ser realizada por profissionais capacitados, seguindo o protocolo oficial de triagem e acompanhamento, garantindo:

- I - Registro seguro e confidencial das respostas;
- II - Encaminhamento imediato para avaliação médica especializada em caso de risco identificado;
- III - Orientação e apoio às famílias quanto aos resultados e encaminhamentos necessários.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, será responsável por:

- I - Capacitar profissionais para a aplicação do M-CHAT-R/F;
- II - Disponibilizar materiais e instrumentos necessários para a triagem;
- III - Monitorar e avaliar a efetividade da triagem, promovendo melhorias contínuas.

**Art. 4º** O diagnóstico precoce de crianças com sinais de TEA garante:

- I - Direito ao acesso a terapias e tratamentos adequados;
- II - Promoção do desenvolvimento infantil e inclusão social;
- III - Apoio às famílias para planejamento e acompanhamento do cuidado.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta

Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de março de 2026.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Portarias****PORTARIA Nº. 067/2026**

05 de março de 2026.

**“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2026, com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo e assegurar total transparência em todas as etapas do processo de seleção.

**a) Presidente:** Higino Jeronimo da Rosa Junior R.G. 32.242.704-6

**b) Membro:** Valéria Rosa Alvarenga Moreira R.G. 22.918.485-6

**c) Membro:** Marcelo Nakazawa RG: nº 23.464.666-4

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de março de 2026.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Outros atos oficiais

PREFEITURA DE SETE BARRAS  
"O OURO VERDE DO VALE"Secretaria Municipal de Educação  
Sete Barras (SP)EDITAL DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA  
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

A Secretária Municipal da Educação do município de Sete Barras (SP), através da Comissão responsável pelo Processo de Eleição de Diretores Escolares, TORNA PÚBLICA a alteração do Cronograma Eleitoral do Processo de Eleição de Diretores Escolares, conforme segue:

## 5. Cronograma Eleitoral

DATA	EVENTO
12/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: <b>EMEI Vereador Abertino de Souza</b>
13/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: <b>EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira de Melo Souza</b>
17/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: <b>EMEF Prof. Durval de Castro</b>
18/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: <b>EMEF Marechal Cordeiro de Farias</b>
19/03/2026	Apuração e divulgação dos resultados
20/03/2026	Homologação pelo Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação
23/03/2026	Nomeação pelo Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**Secretaria Municipal de Educação  
Sete Barras (SP)**

Cada candidato disporá de 45 (quarenta e cinco) minutos para a apresentação de seu Plano de Gestão, seguidos de 15 (quinze) minutos destinados à defesa ou réplica.

Imediatamente após as apresentações, a Comissão do Processo de Seleção, em conjunto com os membros do Fórum Municipal de Educação, procederá à votação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente documento.

Sete Barras, 06 de março de 2026

**Angélica Marcelly da Rosa Machado**  
Secretária Municipal de Educação